

## SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ	Pág: 2
SECR. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESEN. ECONÔMICO	Pág: 4
SECR. GOVERNO	Pág: 6

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Tarumã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



## CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

### Atos Legislativos

Outros atos

#### **AVISO IMPORTANTE**

Câmara Municipal de Tarumã, através de sua Presidente Sra. Solange Caron, torna público a toda população Tarumaense à chegada da LDO- Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2027, ficando disponível na Câmara Municipal de Tarumã, sito a Rua dos Crisântemos, n.º 40, centro, nesta cidade, o projeto será encaminhado a Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, que durante o prazo de 10 dias, receberá e emitirá parecer sobre as emendas apresentadas pelos vereadores e pela comunidade.

Maiores dúvidas ou informações acesse [www.taruma.sp.leg.br](http://www.taruma.sp.leg.br) ou ligue (18)33291139 (18)996010179.

SOLANGE APARECIDA CARON

**PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ**



# Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã  
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017  
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 12 de maio de 2026

Ano IV - Edição Nº 1897

Página 3

## Extrato de contrato

Extrato de contrato - Protocolo 040/2026

OBJETO: Aditamento do Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção, Limpeza, Poda e Conservação do Jardim, firmado entre a Câmara Municipal de Tarumã e a empresa José Cezar, sob o CNPJ nº 33.269.459/0001-44, referente ao processo licitatório nº 009/2024. Prorrogação da vigência do Contrato nº 003/2024 por mais 12 (doze) meses, bem como à aplicação de reajuste contratual com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tarumã/SP.

CONTRATADA: JOSÉ CEZAR - CNPJ: 33.269.459/0001-44

VALOR: R\$ 20.783,30

VIGÊNCIA: 03 de maio de 2026 a 02 de maio de 2027.



## SECR. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESEN. ECONÔMICO

### Outros Atos

Diversos



#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 12/2026

1. A Prefeitura Municipal de Tarumã, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico, nos termos da Lei Municipal nº 1343/2019, de 06 de fevereiro de 2019, Decreto Municipal nº 3441 de 20 de março de 2026 e Edital de Seleção nº 005/2026, resolvem convocar os candidato classificado(s) abaixo:

CL	Nome Bolsista
8	ADRIANA MALAGOLI

2. Os classificados serão convocados por e-mail, mensagem telefônica, carta ou publicação no Diário Oficial do Município de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública.
3. O Bolsista convocado deverá se apresentar junto ao PAT, na Unidade do Ganha Tempo Municipal, sito a Rua Girassol, 201 – Centro – Tarumã – SP, no prazo de (2) dias úteis, munido de seus documentos originais para assinatura do Termo de Adesão ao Programa Emergencial de Auxílio Desemprego.

Tarumã, 12 de Maio de 2026

MARLENE DE FÁTIMA JOSÉ PRADO

RG 21350170-3

Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700  
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: MARLENE JOSE PRADO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/C481-8D69-7905-BD8C> e informe o código C481-8D69-7905-BD8C



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C481-8D69-7905-BD8C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARLENE JOSE PRADO (CPF 259.XXX.XXX-09) em 11/05/2026 18:30:54 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/C481-8D69-7905-BD8C>



## SECR. GOVERNO

### Atos Oficiais

#### Decretos



#### **DECRETO N.º 3452/2026 DE 11 DE MAIO DE 2026.**

**“DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO DE BEM MÓVEL PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** a Lei Orgânica do Município de Tarumã/SP, em especial o disposto no artigo 116, que regulamenta a permissão de uso de bem público;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** – Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, pela Justiça Eleitoral (Cartório da 290ª zona eleitoral - TRE-SP), CNPJ nº 06.302.492/0001-56, personalidade jurídica de direito público - Assis/SP, o bem móvel abaixo especificado pertencente ao patrimônio municipal:

*“Um aparelho de ar condicionado, Marca: Komeco, Tipo: Split Piso-Teto, Capacidade de refrigeração: 60.000 BTU/h, Ciclo: Frio ou Quente/Frio (dependendo do modelo), Aplicação: Ambientes comerciais ou grandes áreas, cadastrado como patrimônio municipal: PMT 000060.”*

**Art. 2º.** - A outorgada, ao receber o bem público móvel descrito no caput artigo anterior, deverá ter fiel zelo e rigorosa observância à destinação pública que haverá de ser dada ao bem.

**Art. 3º.** – A “Permissão de Uso”, ora outorgada, destinar-se-a, exclusivamente, ao Cartório da 290ª zona eleitoral de Assis/SP, prédio localizado na Praça Victor de Oliveira Faria, s/n – Vila Clementina, cidade de Assis/SP.

**Art. 4º.** – A outorgada não poderá locar ou ceder a qualquer título a outrem o móvel objeto da presente “Permissão de Uso”.

**Art. 5º.** – Fica assegurado ao Município a qualquer tempo, e a seu critério mediante justificativa cancelar a presente “Permissão de Uso”.

**Art. 6º.** – Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação.

**Art. 7º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 11 de Maio de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

**Adriana Balejo Piedade da Silva**  
PREFEITA MUNICIPAL

**Max Paulo Labs**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município.**

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700  
**WWW.TARUMA.SP.GOV.BR**



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/F538-D75F-9822-C63E> e informe o código F538-D75F-9822-C63E



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F538-D75F-9822-C63E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 11/05/2026 16:21:06 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 12/05/2026 10:05:25 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/F538-D75F-9822-C63E>



# Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã  
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017  
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 12 de maio de 2026

Ano IV - Edição Nº 1897

Página 8

## Portarias



### **PORTARIA N. 11647/2026, DE 06 DE MAIO DE 2026**

“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA, DE LUCIMARA APARECIDA DOS SANTOS, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AJUDANTE GERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### **RESOLVE:**

Art. 1º – Fica **TRANSFERIDA**, a partir de 27 de Abril de 2026, nos termos do Art. 137, da Lei Complementar N. 22/2022, de 08 de setembro de 2022, a servidora pública municipal, **LUCIMARA APARECIDA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º **45.\*\*\*.\*\*\*-5** SSP/SP e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) n.º **361.\*\*\*.\*\*\*-22**, matrícula funcional n.º **201**, ocupante do cargo efetivo de **AJUDANTE GERAL**, que exercia junto à Unidade Gerencial Básica Limpeza Pública para ocupar o mesmo cargo na Unidade Gerencial Básica Administração Agrobras, alocada na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 27 de Abril de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal “Waldemar Schwarz”, 06 de Maio de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

MAX PAULO LABS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700  
**WWW.TARUMA.SP.GOV.BR**



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/1886-D659-7B97-0781> e informe o código 1886-D659-7B97-0781



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 18B6-D659-7B97-0781

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 07/05/2026 17:16:06 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 08/05/2026 08:32:48 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/18B6-D659-7B97-0781>



## PORTARIA N. 11648/2026, DE 06 DE MAIO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA, DE SUZANA MARA VICTORINO, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR DE PROGRAMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### RESOLVE:

Art. 1º – Fica **TRANSFERIDA**, a partir de 29 de Abril de 2026, nos termos do Art. 137, da Lei Complementar N. 22/2022, de 08 de setembro de 2022, a servidora pública municipal, **SUZANA MARA VICTORINO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 13.\*\*\*.\*\*\*-7 SSP/SP e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº. 051.\*\*\*.\*\*\*-09, matrícula funcional nº 4404, ocupante do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE PROGRAMAS**, que exercia junto à Unidade Gerencial Básica Administração PSF para ocupar o mesmo cargo na Unidade Gerencial Básica Regulação do Acesso aos Serviços de Saúde, alocada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 29 de Abril de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal “Waldemar Schwarz”, 06 de Maio de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

MAX PAULO LABS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700  
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/73FD-1F05-A47E-2660> e informe o código 73FD-1F05-A47E-2660



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 73FD-1F05-A47E-2660

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 07/05/2026 10:45:34 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 08/05/2026 08:30:40 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/73FD-1F05-A47E-2660>



## PORTARIA N. 11649/2026, DE 06 DE MAIO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA, DE LOURDES HELENA DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE ENFERMEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### RESOLVE:

Art. 1º – Fica **TRANSFERIDA**, a partir de 29 de Abril de 2026, nos termos do Art. 137, da Lei Complementar N. 22/2022, de 08 de setembro de 2022, a servidora pública municipal, **LOURDES HELENA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 25.\*\*\*.\*\*\*-6 SSP/SP e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº. 121.\*\*\*.\*\*\*-47, matrícula funcional nº 3951, ocupante do cargo excepcional e temporário de **ENFERMEIRO**, que exercia junto à Unidade Gerencial Básica PSF Centro para ocupar o mesmo cargo na Unidade Gerencial Básica “PAESES”, alocada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 29 de Abril de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal “Waldemar Schwarz”, 06 de Maio de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

MAX PAULO LABS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700  
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/F372-3977-83BD-65BB> e informe o código F372-3977-83BD-65BB



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F372-3977-83BD-65B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 07/05/2026 10:46:08 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 08/05/2026 08:31:18 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/F372-3977-83BD-65B5>



## PORTARIA N. 11650/2026, DE 06 DE MAIO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE ITAMARA ROBERTA BALDO FERANCIN, PARA A FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **PRORROGAR** o contrato, de 14 de Junho de 2026 até 12 de Junho de 2027, sob o Regime do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei complementar 22/2022, de 08 de setembro de 2022), da servidora pública municipal, **ITAMARA ROBERTA BALDO FERANCIN**, portadora da Cédula de Identidade R.G: nº: 15 \*\*\*-\*\*\*-4 SSP/SP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. 420 \*\*\*-\*\*\*-85, matrícula funcional nº 4032, ocupante da função em caráter excepcional e temporário de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, junto a Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal “Waldemar Schwarz”, 06 de Maio de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

**ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL**

**MAX PAULO LABS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Publicado no Diário Oficial do Município.

**MAX PAULO LABS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700  
**WWW.TARUMA.SP.GOV.BR**



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/A3EA-FA1E-383A-0CF0> e informe o código A3EA-FA1E-383A-0CF0



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A3EA-FA1E-383A-0CF0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 07/05/2026 08:29:40 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 07/05/2026 09:17:15 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/A3EA-FA1E-383A-0CF0>



## **PORTARIA N. 11653/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.**

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LUANA DE LIMA BENTO SILVA, PARA A FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **PRORROGAR** o contrato, de 12 de Junho de 2026 até 10 de Junho de 2027, sob o Regime do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei complementar 22/2022, de 08 de setembro de 2022), da servidora pública municipal, **LUANA DE LIMA BENTO SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G: nº: 64.\*\*\*-8 SSP/SP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. 497.\*\*\*-40, matrícula funcional nº 4018, ocupante da função em caráter excepcional e temporário de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, junto a Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal “Waldemar Schwarz”, 11 de Maio de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

**ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL**

**MAX PAULO LABS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Publicado no Diário Oficial do Município.

**MAX PAULO LABS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700  
**WWW.TARUMA.SP.GOV.BR**



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/8975-17E0-2375-C3FC> e informe o código 8975-17E0-2375-C3FC



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8975-17E0-2375-C3FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 11/05/2026 16:19:24 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 12/05/2026 10:06:11 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/8975-17E0-2375-C3FC>